



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

LEI Nº 01395/2023, de 30 de janeiro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO/2023, Lei nº 1373/2022 e, abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 109.840,96 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, Do PLANO PLURIANUAL 2022/2025, Lei nº.1313/2021 – PROGRAMA - 0072 – Produção e Fomento Agrícola, FUNÇÃO 20 – Agricultura, a AÇÃO nº. 1.180 – Construção de Micro açudes e Cisternas, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025

FUNÇÃO – 20 – AGRICULTURA

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			ANOS	
				2022/2025	
P	Ação:	180 – Construção de Micro açudes e Cisternas	Un	Meta Física	
	Função	20 - Agricultura		Valor	109.840,96
	Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária			
	Produto:	Constr. Açudes e Cisternas			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PROGRAMA - 0072 – Produção e Fomento Agrícola, FUNÇÃO 20 – Agricultura, Ação: 1.180 – Construção de Micro Açudes e Cisternas - no valor de R\$ 109.840,96, conforme se demonstra a seguir:

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2023
P	Ação:	180 – Construção de Micro açudes e Cisternas	Un	Meta Física	
	Função	20 - Agricultura		Valor	109.840,96
	Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária			
	Produto:	Constr. Açudes e Cisternas			

Art. 3º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.840,96 (Cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

20.606.00721.180 – Construção de Micro Açudes e Cisternas:

4.4.9.0.51.00.07.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
10.000,00

4.4.9.0.51.00.07.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
99.840,96

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Superávit Financeiro Livre, o valor de R\$ 83.200,80 (oitenta e três, duzentos mil e oitenta centavos) referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1155 – Avançar na Agropecuária apurado no Balanço Patrimonial de 2022 e, o valor de R\$ 16.640,16 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) de arrecadação a maior no vínculo 1155 no corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”